

**PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA SUPERFRIO ARMAZÉNS**  
**GERAIS S/A**

## **SUMÁRIO**

<b>1. Introdução.....</b>	<b>03</b>
<b>2. Gestão do Programa de Integridade .....</b>	<b>03</b>
<b>3. Avaliação de risco .....</b>	<b>04</b>
<b>4. Políticas e Procedimentos.....</b>	<b>05</b>
<b>5. Código de Ética e Conduta .....</b>	<b>05</b>
<b>6. Comunicação e Treinamento .....</b>	<b>05</b>
<b>7. Violações e Sanções Aplicáveis.....</b>	<b>05</b>
<b>8. Compromisso e Adesão.....</b>	<b>06</b>

## 1. Introdução

O Programa de Integridade é um programa específico para a prevenção, detecção e medidas corretivas de atos visando manter a conformidade das práticas da Companhia, executadas através de seus funcionários, contratados, parceiros, representantes, parceiros, clientes, etc.

A palavra *Compliance*, que vem do inglês "to comply" que significa "cumprir", também amplamente utilizada no mundo dos negócios, para referir a programas anticorrupção, pois o "cumprir" refere-se a cumprir as normas legais, códigos, políticas e os padrões estabelecidos para o negócio e para as atividades da empresa.

Nesse sentido, cada vez mais o mercado vem valorizando empresas comprometidas com a integridade, que passam a ter uma vantagem competitiva diante dos concorrentes e critérios diferenciados na obtenção de investimentos, créditos ou financiamentos, pois possibilita evoluir para um mercado em que características éticas das empresas tornam-se um diferencial no mundo corporativo.

A SUPERFRIO desenvolveu seu Programa de Integridade baseado nos seguintes pilares: Comprometimento e Gestão da Alta Administração; Avaliação de Risco; Políticas e Controles Internos; Comunicação e Treinamento; e Investigação.

## 2. Gestão do Programa de Integridade

A Gestão do Programa de Integridade será realizada pela Superfrio através do Comitê de Ética.

A Superfrio reforça o comprometimento da alta administração da empresa com a integridade nas relações público-privadas com a implantação do Programa de

Integridade, para criar e estimular a cultura organizacional em que seus funcionários e terceiros prezem por uma conduta ética.

Da mesma forma, cada gestor também é responsável por garantir que todas as obrigações legais ligadas as suas atividades e sua posição sejam cumpridas, e, qualquer inconformidade, seja reportado aos seus superiores ou ao Canal de Ética.

### **3. Avaliação de Risco**

A avaliação de risco do Programa de Integridade deve ser baseada em uma avaliação completa dos riscos inerentes às práticas de suborno e corrupção, bem como demais políticas existentes, como conflito de interesses, lobby, doações, cortesias comerciais, interação governamental e outros. A avaliação de riscos deve medir a probabilidade e gravidade de possíveis violações e deve identificar ações mitigantes, inclusive novas políticas e procedimentos ou a revisão dos já existentes.

Visando à adequada avaliação e mensuração de seus riscos de negócio, a Superfrio busca cumprir com as melhores práticas vigentes de governança corporativa e sustentabilidade empresarial.

### **4. Políticas e Procedimentos**

A SUPERFRIO possui suas regras, políticas e procedimentos definidos e em constante atualização no intuito de prevenir situações e detectar irregularidades e garantir o cumprimento integral das Leis Anticorrupção.

E reforçando o compromisso da SUPERFRIO com o Programa de Integridade, o Canal de Ética da Companhia destinado a receber denúncias de desvios às normas, políticas e legislações vigentes, é operado por empresa independente, que reporta os fatos ao Comitê de Ética da SUPERFRIO, que apurará, nos termos

do seu Regimento Interno, e aplicará às denúncias, a Política de Gestão de Consequências aprovada pelo Comitê de Ética da SUPERFRIO.

## **5. Código de Ética e Conduta**

O Programa de Integridade também envolve a consolidação da implementação do Código de Ética e Conduta da SUPERFRIO, que estabelece seus princípios e valores, bem como, as regras de conduta aplicáveis a todos os funcionários da SUPERFRIO de qualquer nível hierárquico, lotação geográfica e funcional, tais como, acionistas, administradores, empregados, estagiários, aprendizes, temporários, e, ainda, a todos os prestadores de serviços, representantes, parceiros, clientes, fornecedores, entes públicos e privados, nas relações com a Superfrio.

## **6. Comunicação e Treinamento**

Considerando que a SUPERFRIO entende que o investimento em comunicação e treinamento é essencial ao Programa de Integridade, esta garantirá a divulgação, acesso e orientação ao Código de Ética e Conduta bem como às políticas existentes e aplicáveis a todos os funcionários e terceiros relacionados. Promoverá através de diversos meios internos de comunicação informações sobre as ações decorrentes deste Programa, com por exemplo, divulgação por site e comunicados internos.

## **7. Violações e Sanções**

A detecção de indícios da ocorrência de atos lesivos à administração pública ou qualquer outro órgão, entidade ou empresa ainda que privada, que esteja em desacordo com o Código de Ética e Conduta, normas, regras, políticas ou procedimentos da SUPERFRIO levará a Companhia a iniciar uma investigação interna ou externa, conforme o caso, que servirá como base para que sejam adotadas as providências cabíveis. As normas internas tratarão os aspectos

procedimentais a serem adotados nas investigações como: prazos, responsáveis pela apuração das denúncias, identificação da instância ou da autoridade para a qual os resultados das investigações deverão ser reportados.

Uma vez que a investigação confirme a ocorrência de ato lesivo envolvendo a SUPERFRIO, serão tomadas providências para assegurar a imediata interrupção das irregularidades, providenciar soluções e reparar efeitos causados.

Além disto, as violações às Leis Anticorrupção podem resultar em severas sanções administrativas e penalidades civis e criminais para os envolvidos.

### **8. Compromisso e Adesão**

É responsabilidade de todos os funcionários e terceiros envolvidos com a Companhia, comunicar qualquer violação ou suspeita de violação aos requisitos das Leis Anticorrupção, sendo todos responsáveis pelo seu cumprimento e aplicação na rotina de trabalho.